

Buscando alternativas para auxiliar os participantes residentes no Rio Grande do Sul e que foram afetados pela enchente do mês de maio, o Conselho Deliberativo aprovou uma medida de emergência referente aos empréstimos. Conforme a decisão, durante os meses de julho e agosto, o percentual de repactuação foi reduzido de 30% para 1% dos valores já pagos. Para ter direito a essa flexibilização, o participante não pode ter parcelas vencidas não pagas.

A decisão estabelece ainda que *não haverá concessão de novos empréstimos com retirada de valores para as situações enquadradas no capítulo VIII do Regulamento de Empréstimos, em especial aqueles que possuem parcelas vencidas não pagas e aqueles que ajuizaram ação para efeitos de revisão. Reforça-se que a flexibilização prevista na nova redação se restringe àqueles participantes afetados pela calamidade pública declarada a partir do Decreto Estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024.*

O participante solicitará o empréstimo no sistema (Portal do Participante e App) e o pedido será validado após conferência de endereço. Essa medida será estendida até o dia 31 de agosto. Após, serão retomados os percentuais vigentes no regulamento de empréstimo ([acesse aqui](#)).



Calendário de Empréstimos 2024  
Portal do Participante

JULHO

Solicitados até: Depositados em:	
07	09
09	11
14	16
16	18
21	23
23	25
28	30

As datas acima são referentes às solicitações feitas via Portal do Participante. Para mais informações entre em contato com o Central de Atendimento: 011 3214-5008 opção 1 | whatsapp: 011 3 1844 7671 ou [coordenador@funcorsan.com.br](mailto:coordenador@funcorsan.com.br)

**Fonte:** Funcorsan, em 02.07.2024